



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Ata da Vigésima Nona Sessão Ordinária do 4º Período Ordinário da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Oriximiná.

Aos trinta dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois, no Plenário Lucelindo Farias Tavares, da Câmara Municipal de Oriximiná, sob a Presidência da vereadora Joseane de Oliveira Seixas, teve lugar a Sessão. Feita a chamada verificou-se a presença das vereadoras e vereadores: Francisco Azevedo Pereira, Adeilson da Costa Lopes, Arnaldo de Oliveira Gemaque, Deybson Delmar Rasch, Sebastião Gomes, Ana Cleyde Tavares Batista Filha Antônio Odinélio Tavares da Silva Júnior, Manoel Lucivaldo Siqueira e Marta Monteiro Godinho. Ausentes os vereadores: Mauro Luiz de Oliveira Wanzeler, Ivalter Barbosa Cardoso Filho, Rafael Luiz Miléo Viana, Marcio Kellen Soares Canto e Marcelo Augusto Andrade Sarubbi, todos com ausências justificadas por se encontrarem devidamente licenciados. Constatando haver número legal à hora regimental, assumiu a Presidência a vereadora Josy Seixas, na qualidade de vice-presidente da Casa, na ausência do titular. A seguir a Sra. Presidente em exercício “Sob a Proteção de Deus e em nome do povo oriximinaense” declarou aberta a sessão, solicitando a 2ª Secretária, que procedesse a leitura da ata da última sessão realizada na Casa, a qual lida submetida a discussão e posterior votação, foi aprovada por unanimidade. A seguir, a Sra. Presidente solicitou a 1ª Secretária que procedesse a leitura das matérias agendadas para o expediente, da qual constou do seguinte: Indicação da vereadora Josy Seixas, solicitando do Prefeito Municipal a realizar o controle de combustível consumido pelo Poder Executivo através de sistema automatizado e/ou cartão magnético pessoal, registrado aos servidores públicos para atendimento ao princípio da legalidade e transparência; Requerimentos da vereadora Ana Cleyde, o primeiro pede que seja oficiado ao Prefeito Municipal, a secretária municipal de saúde e ao setor epidemiológico do nosso município, solicitando informações



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

acerca da vacinação para COVID-19 no município de Oriximiná, conforme discriminado abaixo: 1 – quantitativo do público vacinável; 2 – quantitativo de vacinados com a 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª doses do imunizante; 3 – Se o município já recebeu doses do imunizante para bebês a partir de 6 meses de idade; 4 – Se recebeu, quantos bebês a partir de 6 meses de idade já foram vacinados; O segundo pede que seja oficiado ao Prefeito Municipal, ao Secretária Municipal de Saúde, que informe a esta Casa, o motivo do não pagamento do adicional de insalubridade na ordem de 40% em obediência a Lei nº 9.343/2020, que “dispõe sobre o pagamento do adicional de insalubridade no percentual de 40% aos trabalhadores da saúde e da assistência social que trabalham diretamente no atendimento de pacientes infectados pelo COVID-19, no âmbito do município de Oriximiná; Projeto de Lei nº 055/22, de autoria do vereador Antonio Odinélio Junior, que Institui o Projeto de Incentivo e Apoio a pequena propriedade rural e estabelece normas gerais incentivos econômicos no âmbito do município de Oriximiná, Estado do Pará, e dá outras providencias; Pareceres nrs. 072 e 002/22, das comissões de Justiça e Saúde, favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 062, de autoria do vereador Mauro Luiz de Oliveira Wanzeller, que dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de profissional habilitado nas farmácias e dispensários de medicamentos da Prefeitura Municipal de Oriximiná; Pareceres nrs. 071 e 006/22, das comissões de justiça e saúde, favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 052/22, de autoria da vereadora Marta Godinho, que Institui sobre políticas públicas do Município de Oriximiná; para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus familiares e dá outras providencias; Pareceres nrs. 068 e 003/22, das comissões de justiça e saúde, favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 057/22, de autoria do vereador Mauro Luiz de Oliveira Wanzeller, que dispõe sobre a obrigatoriedade de os candidatos aos cargos e empregos públicos no Município de Oriximiná serem submetidos a exames clínicos toxicológicos; Pareceres nrs. 074 e 004/22, das comissões de justiça e saúde, favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 063/22, de autoria da vereadora Josy Seixas, que dispõe sobre a implantação de ações



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

preventivas a depressão em jovens e adolescentes nas escolas do Município de Oriximiná, e dá outras providencias; Pareceres nrs. 073 e 005/22, das comissões de Justiça e Saúde, favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 056/22, de autoria do vereador Antonio Odinélio Junior, que cria a modalidade de área pública municipal destinada a instalação de banheiros públicos e permanentes com duchas para moradores de rua ou em situação de vulnerabilidade no Município de Oriximiná, Estado do Pará, e dá outras providencias; Ofício nº 118/22, do Juiz da comarca de Oriximiná, solicitando o auditório da Câmara no dia 18 de novembro, a partir das 10 horas, para realizar uma audiência pública de prestação de contas de Oriximiná ao seu Jurisdicionado e no período em que o Magistrado esteve designado para atender pela Comarca de Oriximiná; Ofícios nrs. 165 a 174/22, expedidos ao Prefeito Municipal e a diversos; Portaria nº 148/22, da Câmara Municipal, estabelecendo o uso obrigatório de máscaras faciais nas dependências dos prédios da Câmara Municipal de Oriximiná para o público interno e externo em geral; Ofícios nrs. 310 e 1.374/22, recebidos de diversos.

. Terminada a leitura do expediente, a Sra. Presidente facultou a palavra aos senhores vereadores. Com a palavra a vereadora Ana Cleyde, requereu dispensa de interstício para efeito de 1ª, 2ª e última discussão e redação final o Projeto de Lei nº 055/22, lido no expediente da sessão de hoje. Não havendo mais nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra a Sra. Presidente facultou a palavra aos Líderes Partidários. Não havendo mais nenhum líder que desejasse fazer uso da palavra a Sra. Presidente solicitou a aquiescência do Plenário para dispensa do Intervalo Regimental de quinze minutos. Obtido a aquiescência do Plenário, a Sra. Presidente, passou a Primeira Parte da Ordem do Dia, solicitando a 1ª Secretária que procedesse a leitura das matérias em pauta para discussão e votação. Lido e submetido a discussão o requerimento da vereadora Ana Cleyde requerendo dispensa de interstício para efeito de 1ª, 2ª e última discussão e redação final o Projeto de Lei nº 055/22, lido no expediente da sessão de hoje. Dito requerimento, posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Lido e submetido a discussão o primeiro requerimento da vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Ana Cleyde. Com a palavra a autora justificou seu trabalho, dizendo que foi procurada por alguns profissionais da área da saúde, onde reclamaram que não estão recebendo o percentual de insalubridade de 40%, como determina a Lei municipal nº 9.343/20, inclusive segundo informações apenas alguns servidores estão recebendo tal percentual. Em seguida solicitou o apoio dos nobres vereadores na aprovação do seu trabalho. A vereadora Josy congratulou-se com a autora, dizendo ser de suma importância tais informações, para que possamos levar ao conhecimento dos referidos servidores de forma oficial. Dito requerimento posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Lido e submetido a discussão o segundo requerimento da mesma vereadora. Com a palavra a vereadora Ana Cleyde, justificou seu trabalho falando da importância de as pessoas tomarem todas as doses da vacina de combate ao Coronavírus, mas para isso a secretaria de saúde deve realizar ampla divulgação das vacinas que estão sendo realizadas nas unidades de saúde de nosso município. O vereador Arnaldo Gemaque, congratulou-se com a autora, acrescentando que além da divulgação da vacina do COVID, no seu ponto de vista deve haver uma cobrança tornando obrigatório as pessoas apresentarem a carteira de vacina do COVID, contendo todas as doses já tomadas. Com a palavra a vereadora Josy Seixas, disse que realmente se faz necessário a secretaria de saúde levar ao conhecimento da população quais as vacinas que estão sendo realizadas em nosso município, como também os locais de vacinação. Dito requerimento, posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Lido e submetido para efeito de 1ª, 2ª e última discussão e redação final o Projeto de Lei nº 055/22, de autoria do vereador Antonio Odinélio Junior, que Institui o Projeto de Incentivo e Apoio a pequena propriedade rural e estabelece normas gerais incentivos econômicos no âmbito do município de Oriximiná. Dito Projeto de Lei, posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Lidos e submetidos a discussão os Pareceres nrs. 072 e 002/22, das comissões de Justiça e Saúde, favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 062, de autoria do vereador Mauro Luiz de Oliveira Wanzeller. Ditos Pareceres, postos em votação, foram aprovados por unanimidade, na forma regimental um a um. Lidos e submetidos



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

a discussão os Pareceres nrs. 071 e 006/22, das comissões de justiça e saúde, favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 052/22, de autoria da vereadora Marta Godinho. Com a palavra a vereadora Marta agradeceu os vereadores das comissões competentes que emitiram pareceres favoráveis, ao referido Projeto de Lei, que após ser sancionado pelo Gestor Municipal será de grande relevância, uma vez que vai beneficiar as crianças com Autismo. Ditos Pareceres, postos em votação, foram aprovados por unanimidade, na forma regimental um a um. Lidos e submetidos a discussão os Pareceres nrs. 068 e 003/22, das comissões de justiça e saúde, favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 057/22, de autoria do vereador Mauro Luiz de Oliveira Wanzeller. Ditos Pareceres, postos em votação, foram aprovados por unanimidade um a um. Lidos e submetidos a discussão os Pareceres nrs. 074 e 004/22, das comissões de justiça e saúde, favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 063/22, de autoria da vereadora Josy Seixas. Com a palavra a autora justificou seu trabalho, dizendo da necessidade do referido projeto se tornar lei municipal, que será de suma importância para nossa população, até porque muitas famílias já perderam seus entes queridos por depressão, ou seja, tiraram sua própria vida, principalmente jovens o que é lamentável. Com a palavra o vereador Arnaldo, congratulou-se com a autora, acrescentando que deve ter no teor do projeto que haja treinamento para os professores, uma vez que vai abranger as escolas do nosso município. Com a palavra a vereadora Josy Seixas, disse que no artigo 2º parágrafo único, do referido projeto de lei assegura cursos de formação e qualificação sobre o assunto para lidar adequadamente com o tema. Ditos Pareceres, postos em votação, foram aprovados um a um. Lidos e submetidos a discussão os Pareceres nrs. 073 e 005/22, das comissões de Justiça e Saúde, favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 056/22, de autoria do vereador Antonio Odinélio Junior. Ditos Pareceres, postos em votação, foram aprovados por unanimidade, na forma regimental um a um. Foi submetido à apreciação do Plenário a solicitação do Juiz da Comarca de Oriximiná, solicitando o auditório da Câmara no dia 1º de dezembro do ano em curso. Sendo aprovado por unanimidade. Esgotadas as matérias em pauta para discussão e



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

votação, a Sra. Presidente passou a Segunda Parte da Ordem do Dia facultando a palavra aos senhores vereadores. Ocupou a tribuna da vereadora Josy Seixas, após ter sido substituída na presidência pela 1ª secretária, que após saudar os presentes reportou-se sobre a Indicação que apresentou nesta sessão, solicitando que o Prefeito Municipal realize o controle de combustível consumido pelo Poder Executivo através de sistema automatizado e/ou cartão magnético pessoal, registrado aos servidores públicos para atendimento ao princípio da legalidade e transparência. Acrescentou a vereadora Josy, que se faz necessário tal medida, no sentido de evitar problemas futuro para o Gestor Municipal, até porque segundo informações extraoficiais, tem pessoas vendendo requisições de combustível, o que é lamentável. Portanto se for automatizado vai ter como controlar o combustível consumido pelo Poder Executivo. Espera que tal solicitação seja atendida pelo Prefeito Municipal. Continuando a nobre vereadora reportou-se sobre a operação do GAECO em nosso município, que estavam cumprindo uma ação judicial, portanto se a pessoa não concorda com tal decisão que procure a justiça, agora o que não pode desobedecer a lei, até porque a equipe do GAECO só estava cumprindo uma decisão judicial, que deve ser obedecida. Não havendo mais nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e “Em nome de Deus”, encerrou a Sessão, marcando outra para a próxima terça-feira, no horário regimental. Para constar foi lavrada a presente Ata. Eu, _____, 2º Secretário, subscrevo a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário